



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal
Xamburé
Administrando com a Comunidade

Aprovado

PROJETO DE LEI Nº 033/2014

De 18 de julho de 2014

Súmula: CRIA CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ALTERA A LEI Nº. 1806/2010 de 18/10/2010 e dá outras disposições.

aprova:

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná,

Art. 1º Fica alterado o anexo II da Lei 1806/2010

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, 18 de julho de 2014


LUCAS CAMPANHOLI
Prefeito Municipal de Xamburé.